



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto	2
Portaria	5

Licitações e Contratos

Edital	7
--------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO Nº 109 de 2025

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.836 de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.743.886,65 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 26.608,94

06 - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO EXTERNO

06.100 - Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0081.6928 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 25,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00503) 16.989,00

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

12.100 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assistencial e Habitação

12.365.0081.5115 - CONSTRUÇÃO CRECHE FIA/FMDCA - CEDCA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 02879) 1.440.241,71

12.101 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Especial

08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 6.000,00

12.103 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00940) 2.522,00

12.104 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

08.243.0081.6932 - Assistência Social PPAS I Estado.

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 02940) 800,00

12.106 - Fundo Municipal De Habitação

16.482.0057.2142 - Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 00000) 10.000,00

13 - Departamento de Cultura

13.102 - Divisão De Cultura

13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 200,00

14 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

14.103 - Divisão De Esportes Diversos

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 11.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 3.100,00

14.104 - Divisão de Turismo

23.695.0047.2108 - Divisão de Turismo

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 15.500,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 29.100,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01715) 181.800,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - (Grupo/Fonte 00000) 1.900,00

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 6.000,00

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - (Grupo/Fonte 00000) 1.400,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000) 5.800,00

03 - Departamento Municipal De Cultura

03.301 - Divisão De Cultura

13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 200,00

04 - Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

04.103 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00940) 2.522,00

06 - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO EXTERNO

06.100 - Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0081.6928 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 25,00

12 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação

12.101 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Especial

08.243.0081.1115 - Construção Creche FIA/FMDCA - CEDCA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 02879) 1.440.241,71

12.104 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adole

08.243.0081.6932 - Assistência Social PPAS I Estado.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 02940) 800,00

12.106 - Fundo Municipal De Habitação

16.482.0057.2142 - Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

13 - Departamento de Cultura

13.102 - Divisão De Cultura

13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 20.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 27.600,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

14 - Secretaria Mun de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 26.608,94

14.104 - Divisão de Turismo

23.695.0047.2108 - Divisão de Turismo

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 181.800,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 00503 16.989,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 143/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1681/2023 de 06 de dezembro de 2023 e no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os munícipes abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SIQUEIRA CAMPOS – CMDM, para o biênio de 2024/2026, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- **Representante da Associação Casa da Amizade**
Titular: Sílvia Adriana dos Santos Roque – RG n.º 6.***.040 - *
Suplente: Fabíola Furquim Pires - RG n.º 3.***.445 - *
- **Representante das Mulheres Médica**
Titular: Beatriz Cristina Santos Rosa – CRM/SP n.º 16.**1-9
Suplente: Eloisa Coutinho – RG n.º 13.***.441- * - SESP/PR
- **Representante das Mulheres Advogada**
Titular: Kathya de Azevedo Lemes – RG n.º 10.***.278- * - SESP/PR
Suplente: Amanda Simões – RG n.º 12.***.467- * – SESP/PR
- **Representante das Mulheres na Igreja**
Titular: Vera Lúcia Brito Ferreira Mello – RG n.º 37.***.924- * - SESP/SP
Suplente: Ingrid Alves de Souza – RG n.º 10.***.009- * – SESP/PR

II - Representantes do Poder Público:

- **Representante da Política de Assistência Social**
Titular: Lidnei Batista Alves de Souza – RG n.º 3.***.844- * - SESP/PR
Suplente: Paula Cristina Vieira – RG n.º 13.***.436- * – SESP/PR
- **Representante da Política de Habitação**
Titular: Maiara Sabino Rosa – RG n.º 9.***.637- * – SESP/PR
Suplente: Carine Marcondes – RG n.º 9.***.291- * – SESP/PR
- **Representante da Política de Saúde**
Titular: Viviane de Fátima Xavier Queiroz – RG n.º 9.***.131- *
Suplente: Cleide Maria da Silva – RG n.º 12.***.556- * - SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

- **Representante da Política de Educação**

Titular: Elaine Sibebe de Paiva – RG n.º 6.***.792-*

Suplente: Chaila Vaneza Pereira – RG n.º 10.***.777-* - SESP/PR

Artigo 2º - As representantes relacionadas nesta Portaria foram escolhidas conforme determina o art. 4º, da Lei 1681/2023, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Siqueira Campos, com as alterações previstas na Lei n.º 1.837/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 11 de setembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Licitações e Contratos

Edital



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006

O Município de Siqueira Campos, através da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n° 049/2025, TORNA PÚBLICO que estará recebendo propostas para aquisição de bens através de Dispensa de Licitação conforme informações abaixo:

OBJETO

Aquisição de brinquedos para recreação infantil para a Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 12/09/2025.

Data para fim de recebimento das propostas: 09h00min do dia 17/09/2025.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

As propostas e documentos de habilitação poderão ser enviados para o e-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br ou protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura, na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, dentro do prazo acima estabelecido.

QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES DE REFERENCIA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário:	Valor Total:
01	01	Chalé tipo Royale com cerquinha. Característicasparedes com formato de toras redondas de madeira;2 paredes pequenas com janelas sem fechamento, vazado na parte superior, túnel de passagem na parte inferior e tabela de basquete instalada;2 paredes grandes com janelas sem fechamento, porta vai-vem em uma delas, escorregador em outra e 1 floreira;telhado em formato de 2 águas tendo chaminé de um lado e clarabóia do outro;parte interna com pia, fogão, escorredor de pratos, banquinho fixo na parede, mesinha retrátil (que pode ser montada também pelo lado de fora da casinha), telefone e campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha;cerquinha composta por 4 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral. Dimensões: altura: 1,60mlargura: 2,72m (com mesa externa e escorregador)comprimento: 1,65m	10.900,00	10.900,00
02	01	Playground Multiplay altura 1,85 x 2,50m x 4,50 M de comprimento. Características: Playground medindo 1,85M de altura; 2,50M largura e 4,50M comprimento, 2 módulos (1 alto e 1 baixo)1 rampa de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez na parte mais alta (segurança)1 escorregador curvo com um poste de sustentação, contendo rosca no poste e na rampa,	14.900,00	14.900,00



		para fixação segura.1 escorregador pequeno1 escalada pequena2 degraus no módulo pequeno, para acesso à rampa do escorregador e à escalada1 guarda corpo com timão acoplado, parte inferior do brinquedo com diversas entradas e saídas formando um pequeno labirinto, arcos de segurança em todas as entradas e saídas, paredes do módulo pequeno com degraus para escalar, locais próprios para fixação no piso, se necessário, módulo mais alto contendo uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água.		
03	01	Cama elástica medindo 4,27 com rede de proteção. Medindo 4,27 metros de diâmetro; estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte! Ideal para festa, buffets, praças e parques para incrementar seus negócios com grande estilo e qualidade! } Super colorida (as cores podem alterar conforme a fabricação); } Peça 100% nacional;} Desmontável e de fácil transporte;} Sistema de montagem por encaixe;} Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos;} Indicado para todas as idades;} (Diâmetro X A): 4,27m x 1,65m} Peso máximo suportado: 120 kg.} Garantia: 01 ano para defeitos com a ferragem e 3 meses contra qualquer defeito de fabricação dos acessórios. Componentes do produto:• 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, proporciona alta resistência a rupturas e maior propulsão no pulo;• 01 Rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV;• Protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC; 90 Molas; 01 escada; 10 hastes, 10 capinhas vinílicas, 10 isotubo e 10 ponteiros para hastes.	4.763,00	4.763,00
04	08	Escorregador pequeno 94x54x1,47 m. Características: composto por 3 itens : 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada2 orifícios para encaixe da rampa à escada. o corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. totalmente desmontável.	1.680,00	13.440,00
05	01	Escorregador grande medindo 2,08x1,30 m. Composição: Escorregador de plástico resistente e colorido; desmontável; Medindo 208x130cm. Características: composto por 4 itens : 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água. trava de segurança no topo da rampa. corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada. topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. base da escada sem necessidade de base adicional para apoio totalmente desmontável.	2.270,00	2.270,00
06	08	Gangorra Galinha Dupla confeccionada em plástico rotomoldado rígido, possui assentos anatômicos e antiderrapante para duas	288,00	2.304,00



		crianças. Com duas manoplas para o apoio das mãos e apoio para os pés. Cores variadas. Medidas: 1,23 x 0,36 x 0,49M		
07	08	Gangorra Dog confeccionada em plástico rotomoldado com sua estrutura larga, dando segurança no balanço da criança, possui apoio para os pés. Olhos confeccionados em plástico e rosca de encaixe. Cores variadas. Medidas: 0,84 x 0,35 x 0,50M	239,00	1.912,00
08	01	Gangorra Jacaré com 2 lugares perfeita para horas e horas de diversão dos pequeninos. Alças para segurar as mãos e apoio para os pés garantem maior segurança na brincadeira. Fabricado em plástico Rotomoldado de extrema resistência, um produto feito para durar muitos anos. Medidas: 1,10m comp. X 0,42m larg. X 0,48m alt. Indicado para crianças de 1 até 7 anos	329,00	329,00
09	08	Gangorra modelo Minhoca em plástico medindo 0,83 x 0,57 x 0,28M	229,00	1.832,00
10	08	Gangorra modelo Crocodilo em plástico medindo 1,14 x 0,44 x 0,34M	354,00	2.832,00
11	01	Gangorra patinho: Dimensões: 0,47x0,40x0,68M. Características: gangorra em plástico para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas 2 assentos nas extremidades com leve ressaltado em forma de rabinho de pato	485,00	485,00
12	01	Gangorra cavalo marinho. Dimensões: 69cmx30cmx93cm Características: gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme, assento com apoio para as costas	770,00	770,00
13	01	Piscina de bolinha grande na seguinte metragem: 2,00 X 2,00 X 40 - com rede de proteção e 2000 bolinhas. Composição: Em bagum com rede e suporte estrutural com 2000 bolinhas coloridas de plástico. Totalmente desmontável.	3.353,00	3.353,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.99.99	Outros materiais permanentes		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(110) 03.001.2.117.4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	1039	Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil
(137) 03.001.2.116.4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	1039	Fundo Municipal de Educação – Fundamental

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá enviar juntamente com a proposta os documentos abaixo:

- Estatuto ou contrato social consolidado;



- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica;

OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**

Todas as empresas licitantes deverão enviar os documentos de habilitação sob pena de inabilitação.

REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Centro de Distribuição Municipal localizado na Rua Mato Grosso nº 1302, Vila Santa Izabel.

VIGÊNCIA:

12 meses.

FISCALIZAÇÃO:

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designadas a servidora fiscal Amanda Pereira dos Reis Abreu, nomeada pela Portaria 119/2025, e a secretária ordenadora da despesa, Elaine Sibeli de Paiva, às quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da liquidação de despesa, em moeda corrente, através de transferência eletrônica na conta indicada pela empresa detentora do contrato, obedecida a estrita ordem cronológica para cada fonte de recurso, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas categorias de contratos de: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços e realização de obras, salvo quando presentes relevantes razões de



interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei 4.320/64, que deverá estar acompanhada pela solicitação de fornecimento (quando houver) devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL após o recebimento definitivo do objeto.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2025.

Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação
Portaria n. 49/2025



MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRONICA N ° 52/2025

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Objeto: Aquisição de brinquedos para recreação infantil para a Secretaria Municipal de Educação.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 49/2025. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QT D	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor Total da Proposta						R\$

Valor total da proposta R\$ (por extenso)

- *Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*